



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº37/2013

A Presidenta do Cis-Comcam- Consorcio Intermunicipal de Saúde de Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhora Ângela Maria Moreira Kraus, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelo Estatuto Social do Cis-Comcam, especialmente no artigo 15, inciso IV:

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Avaliação, composta pelos servidores abaixo relacionados, para cotação de valor de mercado para alienação de bens.

Alvaro Vedovati CPF nº443. 931.999-87

Dulce Pereira Francisco CPF nº 045.159.209-36

Carla Patricia Hruschka CPF nº 695.626.959-72

Art.2º - As atividades definidas neste ato são de relevante interesse publico e os serviços serão realizados sem ônus para o Cis-Comcam.

Parágrafo Único - O prazo para a Comissão informar seu relatório à Coordenação do Cis-Comcam é de 10 (dez) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se;

Publique-se;

Dê-se Ciência.

Campo Mourão, 02 de Outubro de 2013


Ângela Maria Moreira Kraus

Presidenta dos Cis-Comcam

Ed. 8654

**PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR**
Em 03 / 10 / 13 Pág. 5